



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - BNDES			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1436/15	DATA: 20/08/2015	
LOCAL: Plenário 6 das Comissões	INÍCIO: 10h17min	TÉRMINO: 11h33min	PÁGINAS: 36
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SUMÁRIO			
Deliberação de requerimentos.			
OBSERVAÇÕES			
Há orador não identificado em breve intervenção. Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Invocando a proteção divina e em nome do povo brasileiro, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o BNDES.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis cópias da ata da 3ª Reunião Ordinária desta Comissão e indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Da leitura eu peço dispensa, mas quero que se faça uma inclusão depois.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Dispense a leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Qual é a inclusão, Excelência?

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - A inclusão é a seguinte. Foi aprovada na última reunião, junto com o requerimento do Deputado Betinho Duarte, a mesma documentação com relação ao empresário Eike Batista, e isso não está constando aqui. É só isto, que essa documentação seja solicitada, conforme aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Será incluída a solicitação de V.Exa. V.Exa. será atendido.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. *(Pausa.)*

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico o recebimento do seguinte expediente:

Ofício nº 328, de 2015, do Sr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, solicitando o adiamento da sua vinda a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que estava prevista para as 10 horas desta quinta-feira. Ele conversou comigo, com o Relator e com outros membros desta CPI e informou o falecimento de sua mãe. É claro que, diante desse quadro, não restou alternativa a mim, ao Relator e aos



integrantes desta Comissão que tiveram esse contato com o Presidente do BNDES a não ser manifestar o nosso pesar e a nossa solidariedade.

Mas ele nos encaminhou o Ofício nº 328, dizendo o seguinte:

“1. Reporto-me ao Ofício 313/2015 (...), pelo qual foi confirmada a minha participação na audiência dessa Comissão Parlamentar de Inquérito a ser realizada no dia 20 de agosto, às 9h30min.

2. Por motivo de falecimento da minha mãe, ocorrido hoje em Recife, rogo a compreensão de Vossa Excelência a fim de transferir a minha participação para uma data a ser definida conforme a conveniência de Vossa Excelência.

3. Permaneço à disposição de Vossa Excelência, assim como dos demais integrantes da Comissão.

Respeitosamente,

LUCIANO COUTINHO

Presidente”

Informo a V.Exas. que já está confirmada a vinda do Presidente, que seria hoje e foi remarcada para a próxima quinta-feira, dia 27, às 9h30min, como estava previsto inclusive no requerimento aprovado por este Plenário na nossa última reunião.

Informo também que houve uma alteração na distribuição das sub-relatorias: a Sub-Relatoria de Financiamentos a Contratos Internos passa a ter como Relator-Parcial o Deputado Alexandre Baldy; e a Sub-Relatoria de Financiamentos a Contratos Externos passa a ter como Relatora-Parcial a Deputada Cristiane Brasil. Houve apenas uma inversão nas sub-relatorias. E não houve alterações nas demais sub-relatorias: na de Financiamento a Entes Federados continua Relator-Parcial o Deputado André Fufuca; e na de Participações em Empresas continua Relator-Parcial o Deputado André Moura.

Na pauta de hoje constam os requerimentos que solicitam informações e documentos ao BNDES e também, a pedido do Relator, requerimentos para convocação de dois Diretores do BNDES.

Antes de adentrar na Ordem do Dia, eu queria dizer a V.Exas. que, diante do meu posicionamento da última terça-feira, quando da instalação das sub-relatorias, fiz questão de manifestar a minha total confiança no trabalho realizado pelo Relator-



Geral, Deputado José Rocha. E, para mostrar que esta Presidência continua devotando no Relator a mais absoluta convicção de confiança, eu estabeleci, juntamente com ele, a pauta do Relator. O Deputado José Rocha terá o apoio do Presidente para que possa instituir a sua pauta pessoal, como Relator, para que nós possamos dotá-lo de toda a infraestrutura, de todos os elementos, dos subsídios, dos requerimentos, das convocações que o Relator-Geral julgar necessários, no momento oportuno.

Então, comunico a V.Exas. que nós teremos também a deliberação da pauta do Relator. E nós vamos começar hoje, já, com essa orientação, para que o Relator possa ter os dados possíveis para realizar o trabalho que todos nós almejamos que ele faça.

Ordem do Dia:

Item 1. Requerimento nº 123, de 2015, do Sr. José Rocha, que *“requer seja convocado o senhor Wagner Bittencourt, Vice-Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para que forneça esclarecimentos sobre operações de crédito firmadas pela instituição financeira que são objeto de exame da CPI-BNDES”*.

Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao autor, o Relator-Geral, Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu inicialmente queria levar ao conhecimento de V.Exas. que vou apresentar um requerimento para o qual eu queria contar com o apoio dos nobres pares e do ilustre Presidente desta Comissão, Deputado Marcos Rotta. O requerimento trata da requisição de técnicos para comporem, junto com os técnicos da Consultoria, a nossa equipe de trabalho. O requerimento está sendo confeccionado, e espero ainda nesta sessão poder contar com o apoio de todos para que ele seja votado como extrapauta.

Bem, o Requerimento nº 123, anunciado, de nossa autoria, requer seja convocado o Sr. Wagner Bittencourt, Vice-Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para que forneça esclarecimentos sobre operações de crédito firmadas pela instituição financeira que são objeto de exame desta CPI.



É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado José Rocha.

Em discussão o Requerimento nº 123, de 2015, de autoria do Deputado José Rocha. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 2. Requerimento nº 131, de 2015, do Sr. José Rocha, que *“requer seja convocada a senhora Luciene Ferreira Monteiro Machado, Diretora de Comércio Exterior do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para que forneça esclarecimentos sobre operações de crédito firmadas pela instituição financeira, as quais são objeto de exame pela CPI-BNDES”*.

Informo que existe requerimento de igual teor do Sr. Arnaldo Jordy, o Requerimento nº 102, de 2015, item 11 da pauta.

Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao Relator, Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, pelo mesmo motivo, estamos requerendo a presença da Sra. Luciene Ferreira Monteiro Machado, Diretora de Comércio Exterior do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para que forneça aqui esclarecimentos sobre operações de crédito firmadas pela instituição financeira, as quais são objeto de exame por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa. e concedo a palavra ao eminente Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, acho que a justificativa já foi contemplada na fala do Deputado José Rocha. Apenas quero dizer que a Sra. Luciene Machado era Diretora de Comércio Exterior do BNDES exatamente no período que é objeto de investigação desta Comissão. Os contratos que estão sob investigação — na sessão passada nós já apreciamos boa parte dos requerimentos — têm a ver diretamente com a responsabilidade, digamos assim, e o



acompanhamento da Sra. Luciene Machado. Esta é a razão de convocarmos a Sra. Luciene para prestar esclarecimentos a esta CPI.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Coloco em discussão os Requerimentos nºs 131 e 102, do Sr. José Rocha e do Sr. Arnaldo Jordy. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-los, passo à sua votação.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que os aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovados.

Item 3. Requerimento nº 9, de 2015, do Sr. Caio Narcio. *(Pausa.)*

O Deputado está ausente. Retiro de pauta o requerimento.

Item 4. Requerimento nº 72, de 2015, do Sr. Sérgio Vidigal, que *“requer ao BNDES relação e cópia dos contratos em fase de elaboração ou dos que já tenham sido firmados com as empresas supracitadas investigadas pela operação lava jato”*.

Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao autor, Deputado Sérgio Vidigal.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu entendo que, para dar início às investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito, necessário se faz identificar quais são os termos e condições, bem como a quantidade de contratos subsidiados pelo BNDES. Então estamos requerendo — eu gostaria de ter o apoio dos demais pares — que a CPI solicite ao BNDES a relação dos empréstimos concedidos às seguintes empresas a partir de 1º de janeiro de 2003: Alusa, Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, Carioca Engenharia, Construcap, ENGESA, Engevix, Fidens Galvão Engenharia, GDK, Iesa, Jaraguá Equipamentos, Mendes Júnior, MPE, Odebrecht, Promon, Queiroz Galvão, Setal, Skanska, Techint, Tomé Engenharia e UTC.

Sr. Presidente, eu gostaria de contar com o apoio dos demais pares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Em discussão o requerimento.

Concedo a palavra ao eminente Líder Edio Lopes.



O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, especialmente o Sr. Deputado Sérgio Vidigal, autor do requerimento em discussão, nós gostaríamos de ponderar inicialmente que o requerimento do eminente Deputado Sérgio Vidigal obviamente receberá o apoio nosso. Nós aqui não estamos, de nenhuma forma, tentando obstruir o objetivo principal desta Comissão, que é investigar. Todavia, parece-me ser de bom senso que nós tenhamos do Relator a retirada dos contratos em fase de elaboração, mesmo porque os contratos que ainda estão em fase de estudos, de discussão, eles não teriam nenhum valor jurídico aqui. De outra forma, nós estaríamos já discutindo algo do mundo irreal.

Portanto, para não sairmos do foco desta CPI, eu gostaria de solicitar que o Sr. Sérgio Vidigal, dentro de um clima de harmonia entre os membros desta CPI, retirasse do requerimento ora discutido os contratos em fase de elaboração, pelas razões que já expus.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Sérgio, o Deputado Edio faz um apelo que eu acredito seja repleto de bom senso e de acautelamento. Fica a critério de V.Exa. aceitar a ponderação do eminente Líder.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero dizer que estou fazendo uma reavaliação e que vou acatar a solicitação do Deputado Edio Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa. Que sejam então, Deputado Edio, promovidas as devidas alterações.

Coloco em votação o Requerimento nº 72, de 2015, item 4 da pauta, com as alterações propostas pelo eminente Deputado Edio Lopes.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com as alterações propostas.

Item 5 da pauta. Requerimento nº 73, de 2015, do Sr. Sérgio Vidigal, que *“requer ao BNDES a relação das empresas com sede no Estado do Espírito Santo que tenham sido destinatárias de financiamento”*.

Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao autor, o eminente Deputado Sérgio Vidigal.



O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a CPI da PETROBRAS incluiu a sede da estatal em Vitória, no Espírito Santo, nas investigações dos crimes cometidos por agentes públicos e privados apurados na Operação Lava-Jato. Na delação premiada, o Sr. Avancini incluiu um luxuoso complexo entre as dez obras pelas quais a construtora desembolsou propina.

Diante de tais revelações, torna-se necessário verificar com o BNDES se houve recursos destinados à construção da sede da estatal na Capital do Espírito Santo.

Por essa razão, eu gostaria de obter o apoio dos demais pares ao meu requerimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Em discussão o item 5 da pauta. *(Pausa.)*

Em votação a matéria.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 6. Requerimento nº 77, de 2015, do Sr. Augusto Coutinho, que *“requer que o Tribunal de Contas da União encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito todos os documentos sobre auditorias realizadas, ou em andamento, referentes ao financiamento do BNDES para a construção de linhas de metrô em Caracas, na Venezuela”*.

Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao autor, o eminente Deputado Augusto Coutinho.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse empréstimo que o BNDES fez à Venezuela foi inclusive foco de algumas reportagens sobre a existência de irregularidades e sobre o Tribunal de Contas da União estar sob a mira desses contratos. Então, acho que seria oportuno que esta CPI, com este requerimento, solicitasse ao TCU que encaminhasse para a CPI tudo o que existe relativamente a esse assunto no Tribunal de Contas da União, um órgão assessor desta Câmara dos Deputados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Em discussão o requerimento.

Tem a palavra o eminente Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Nós vamos votar pela aprovação do requerimento, e eu já quero fazer um adendo, Relator, sobre o embate na primeira reunião. Os contratos com o Metrô de Caracas têm origem em 2001, Sr. Relator, portanto além do prazo estipulado por esta CPI.

Feita esta observação, nós vamos votar pela aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Com a palavra o Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Eu acho que o importante é quando foram feitos os empréstimos, já a partir de 2003, e os adendos a esses contratos. Isso é que é o mais importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu concordo com V.Exa., mas é claro que a responsabilidade do Relator haverá realmente de primar por esse detalhe. Nós não podemos retroagir o fato determinado, estipulado inclusive na aprovação do requerimento que originou esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em votação o item 6 da pauta, do eminente Deputado Augusto Coutinho.

As Sras. e Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 7. Requerimento nº 80, de 2015, dos Srs. Alexandre Baldy e Caio Narcio, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao BNDES, de informações sobre a estrutura e atividades do Banco no exterior”*.

Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao autor, o Deputado Alexandre Baldy.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Bom dia, Sr. Presidente, Deputado Marcos Rotta; Sr. Vice-Presidente, Deputado Miguel Haddad; Sr. Relator, Deputado José Rocha; nobres colegas.

Este requerimento visa obter informações sobre a estrutura que o BNDES manteve e mantém em vários países do mundo, para entendermos qual é o apoio e



a estrutura que eles dão às empresas que operam no exterior. É de fundamental importância entendermos a estrutura que o BNDES mantém e manteve e as políticas que nortearam esse apoio em infraestrutura para as empresas e companhias que buscaram esse apoio do banco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa. e consulto se algum Deputado deseja encaminhar contra o requerimento do eminente Deputado Alexandre Baldy. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discuti-lo, coloco em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 8. Requerimento nº 82, de 2015, do Sr. João Gualberto, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao BNDES, de informações sobre operações do Banco com o Grupo de Eike Batista (Grupo EBX)”*.

Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao autor, o Deputado João Gualberto.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, nos últimos anos, o Governo do PT escolheu alguns campeões para receber vultosos empréstimos, entre eles o EBX, do Eike Batista, que recebeu em torno de 10 bilhões de reais em empréstimos.

Diante da dificuldade enfrentada pelo grupo hoje, nós gostaríamos de saber como, de que forma está sendo recuperado esse recurso. A sociedade exige isso e é nosso dever aqui prestar esse serviço à sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa. e consulto se algum Deputado deseja encaminhar contra a matéria.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Tem a palavra o Deputado Miguel Haddad.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Sr. Presidente, apenas uma consideração. Este requerimento vai ao encontro da manifestação do Deputado



Edson sobre as informações necessárias relativas aos empréstimos e financiamentos ao empresário Eike Batista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Em votação o Requerimento nº 82, de 2015, do Sr. João Gualberto, item 8 da pauta.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 9. Requerimento nº 86, de 2015, do Sr. Augusto Coutinho, que *“requer que o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito todos os documentos e resultados já apurados referentes ao processo 012.641/2009-2, que apresenta o seguinte assunto: ‘Representação formulada pelo Procurador-Geral Lucas Furtado para acompanhamento das concessões de créditos pelo BNDES a execução de projetos de investimentos na República Bolivariana da Venezuela’”*.

Para encaminhar o Requerimento nº 86, concedo a palavra ao autor, Deputado Augusto Coutinho.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Sr. Presidente, existe esse processo, segundo informações, do Procurador-Geral Lucas Furtado, no Tribunal de Contas da União, onde existiria documentação e investigação sobre esse assunto. Eu acho que é importante e oportuno que nós tenhamos acesso a essas informações, para que subsidiem a CPI.

É essa a nossa justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa. e consulto se algum Deputado deseja encaminhar contra a matéria.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Contra não, mas, salvo melhor juízo, aquele requerimento da Deputada Cristiane Brasil também contempla esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Nós já aprovamos aqui algo extremamente genérico, que vai contemplar muita coisa, mas é melhor que tenhamos sobra de documentação do que ausência de documentação. Que se peque pelo excesso, então, Deputado Delegado Edson Moreira.



Em votação o item 9 da pauta, Requerimento nº 86, de 2015, do Sr. Augusto Coutinho.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 10. Requerimento nº 87, de 2015, do Deputado Sergio Vidigal, que “*requer ao BNDES a relação de todas as obras financiadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, no período de 2003 a 2015*”.

Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao autor, Deputado Sérgio Vidigal.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos nós temos conhecimento de que o art. 239 da Constituição determina que 40% dos recursos arrecadados pelo FAT sejam alocados para financiamento através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Atualmente, o nosso saldo de recursos do FAT no Sistema BNDES chega a 206 bilhões de reais, e os recursos ordinários são remunerados pela TJLP e por taxas de juros do mercado internacional, o FAT Cambial.

Foi amplamente noticiado pela imprensa que o apoio do BNDES para exportação de serviços de construtora em obras de infraestrutura em países como Cuba, Venezuela e Angola, entre outros, gerou um alto custo financeiro.

Eu gostaria muito, Sr. Presidente, de ter o apoio dos demais pares para a aprovação deste requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Indago se algum Deputado deseja encaminhar contra o requerimento. *(Pausa.)*

Pois não, Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Eu só quero um esclarecimento: se os fundos de pensão e o FGTS estão dentro do FAT ou não. Se não estiverem, é possível incluí-los?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa. poderia fazer um requerimento nesse sentido.

V.Exa. aceita a sugestão do Deputado Delegado Edson Moreira?



O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, eu acho o seguinte. Nós vamos ter uma exposição aqui do Presidente do banco, Luciano Coutinho, na semana que vem, e provavelmente esta pergunta seja feita: “*Quais são as origens dos recursos que o banco utiliza?*” Nós vamos saber se a origem é o FAT, se é o Fundo de Garantia, ou se é outra a fonte.

Eu acho que, antes fazer tantos requerimentos, nós precisamos ter mais esclarecimentos sobre a origem dos fundos, para não apresentarmos aqui requerimentos que não terão muita efetividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - E em duplicidade também.

Eu acho que o bom senso deve prevalecer, Deputado. Se V.Exa. vai acompanhar, como sempre acompanha, todas as audiências e todas as sessões com esta sua atenção, V.Exa., se não ficar satisfeito com a exposição que será feita, pode depois formular requerimento nesse sentido, e eu acho que não haverá nenhum problema em ele ser deliberado pelo Plenário.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Com a palavra o Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, só para contraditar, quero dizer que eu acho que uma coisa não exclui a outra. Não há impedimento em o Presidente vir aqui fazer uma exposição e afirmar quais são essas fontes e nós termos um requerimento solicitando documentação, até mesmo para formalizarmos na CPI as informações que vão ser registradas e que vão constar do relatório. Eu acho que não há nenhuma dificuldade em termos também um requerimento solicitando documentação formal, mesmo que o Presidente afirme verbalmente quais são essas fontes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu comungo do pensamento de V.Exa. e já disse aqui que uma coisa não vai invalidar a outra. O Deputado Edson tem toda a liberdade do mundo e toda a inteligência do mundo para decidir se apresenta ou não esse requerimento.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - O Deputado tem todo o direito de apresentar o requerimento. Eu só estou dizendo que não concordo em “adendar” neste momento.



O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Eu acho que o investigador tem que estar um passo à frente da investigação. Já que esta é uma CPI, para uma investigação, por que não dar um passo à frente, em vez de esperar o acontecimento para depois acionar? Bom, mas fica a critério dele. Se ele quiser...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Coloque só FI-FGTS, em vez de fundo de pensão. Se o autor aceitar... Porque fundo de pensão é uma coisa, vamos dizer assim, ampla, e FI-FGTS é provavelmente o recurso mais expressivo de alocação de recursos dentro do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a contribuição de V.Exa.

Deputado Sérgio Vidigal, foram feitas algumas alterações no que requerimento de V.Exa. V.Exa. tem a palavra, para concordar ou não.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, particularmente, eu tenho interesse muito especial em relação aos recursos dos FAT, devido à remuneração feita ao Ministério do Trabalho através desse fundo e à taxa a que ele é emprestado. Hoje, o País, através do Programa de Investimentos em Logística, está propondo financiamento a 7%. Com esse mesmo recurso, nós financiamos no exterior a 4,4%. Então, o meu interesse era especificamente nos recursos do FAT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa., então, não aceita a sugestão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Então nós vamos votar o requerimento de V.Exa. na inteireza. O Parlamentar que quiser essa informação de forma mais específica que promova a confecção do seu requerimento.

Tem a palavra o Deputado Davidson Magalhães.

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Sr. Presidente, se ele quiser depois fazer a investigação de investimentos dos fundos de pensão e do BNDES, essa é uma outra questão, que não tem nada a ver com origem do fundo para o banco. Então eu acho que está correta a posição do autor do requerimento, que centra fogo nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Nós precisamos ter muita cautela. Nós vamos ter uma CPI dos Fundos de Pensão também. E temos uma CPI



investigando basicamente a Operação Lava-Jato, a PETROBRAS. Então, não podemos transformar a nossa CPI em algo que vá de encontro ao trabalho já realizado ou ao trabalho a ser realizado por outras Comissões Parlamentares de Inquérito.

Coloco então em votação o Requerimento nº 87, do Sr. Deputado Sérgio Vidigal, item 10 da pauta, na sua inteireza.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vou pedir desculpas ao Plenário, porque houve uma falha técnica e nós deixamos de incluir na pauta requerimento do Sr. Deputado Arnaldo Jordy que *“requer à Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES cópias em meio eletrônico dos contratos de financiamento e respectivos aditivos para exportação de serviços de engenharia firmados com as empresas Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, OAS e Camargo Corrêa, entre os anos de 2003 a 2015”*.

Na verdade, já aprovamos requerimento de igual teor, Deputado Carlos Zarattini. Existe requerimento de igual teor, mas o requerimento do eminente Deputado Arnaldo Jordy, por uma falha do sistema, não foi incluído na pauta de hoje. Peço licença a V.Exas. para fazer isto de ofício, sem nenhum tipo de ônus, sem nenhum tipo de prejuízo, uma vez que nós já aprovamos requerimentos de teor semelhante.

Tem a palavra o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu só quero dizer que o requerimento que versa sobre a mesma matéria é um pouco mais genérico. Este requerimento, como eu compreendo que deva ser, é mais específico para aquilo que é objeto de esclarecimentos do BNDES.

Era apenas esta a retificação. Agradeço a V.Exa. pelo reconhecimento do equívoco e pela disposição de submeter à apreciação o nosso requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu é que agradeço a compreensão de V.Exa.



O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Qual é o número do requerimento, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Requerimento nº 98.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, eu gostaria também de saber se os Deputados concordam... Porque existem financiamentos às empresas — eu não estou com o requerimento aqui, então me desculpe se eu disser alguma bobagem, Deputado Arnaldo — e existem financiamentos aos Estados, ou às empresas públicas que contratam essas empresas.

Se o Deputado Jordy concordasse, eu gostaria que fosse ampliado o requerimento para financiamentos aos Estados onde as empresas foram contratadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Com a palavra o Deputado Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Deputado Zarattini, este meu requerimento atende a uma preocupação de V.Exa., manifestada na sessão anterior, de que nós tivéssemos mais foco.

Veja bem. Segundo os dados publicados na página do BNDES, entre abril de 2007 e abril de 2015, portanto num período de 8 anos, foram firmados, segundo o próprio BNDES, 539 contratos de financiamento à exportação de serviços de engenharia. Desse total de 539 contratos, 420 estão restritos a 5 empresas: Odebrecht, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, OAS e Camargo Corrêa. Estas, sozinhas, obtiveram 99,45% do total do financiamento no período, aproximadamente 12 bilhões de dólares.

A informação é precisa e não é relativa aos Estados. Já foi apreciado aqui um requerimento pedindo o conjunto dos contratos de engenharia e serviços, de forma genérica.

Eu tenho interesse especial nestes contratos, porque eles representam quase 100% de todos os contratos firmados nesse período de 8 anos. É apenas essa a razão.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Pelo que entendi, o Deputado não concorda. Eu vou apresentar, porque nós vamos ver inclusive, quando abordarmos



os contratos com Estados, para financiamento de obras estaduais, que essas empresas estão na grande maioria. É impressionante, Deputado Jordy!

Nós vamos, na próxima sessão, apresentar esse requerimento, já que o Deputado Jordy não concorda. Eu acho importante nós investigarmos também os Estados que contrataram as empresas da Lava-Jato.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - E os Municípios também.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - E os Municípios também.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - E eu já quero antecipar o meu voto favorável ao requerimento de V.Exa.

(Não identificado) - Tem o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exas. até mesmo o nível da discussão que nós estamos empreendendo.

Em votação o Requerimento nº 98, do eminente Deputado Arnaldo Jordy, extrapauta.

As Sras. e o Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Caio Narcio.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sr. Presidente, no momento do anúncio do meu requerimento, eu estava na Comissão Mista de Orçamento, onde estava sendo discutida a votação da LDO. Em razão disso, eu não pude estar presente no momento em que foi chamado o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - É o item 4?

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - É o item 3. Na realidade, eu gostaria de ter a oportunidade de pautá-lo, no momento oportuno, mas ainda nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa., como acaba de chegar — estava numa missão extremamente importante, como importante também é sua participação na CPI —, não haverá de se opor a que deixemos o seu requerimento por último. Vamos votá-lo até em homenagem a V.Exa.



O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu é que agradeço.

Em votação o Requerimento nº 98, do Deputado Arnaldo Jordy.

A Sras. e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

O item 11 da pauta nós já apensamos a um requerimento do Relator.

Passamos ao item 12 da pauta. Requerimento nº 116, de 2015, do Sr. João Gualberto, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao BNDES, de informações sobre os contratos aprovados pelo Banco, no período 2003 a 2015, relativos ao financiamento à exportação de serviços, associados ou não à exportação de bens, para a Argentina”*.

Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao autor, o eminente Deputado João Gualberto.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, chamaram minha atenção os empréstimos para a Argentina, porque, embora a Argentina seja o maior parceiro do Brasil no MERCOSUL, não foi o destinatário do maior volume de empréstimos. Porém, a quantidade de empréstimos... São centenas, mais de 400 empréstimos, alguns até com valor muito pequeno, abaixo de 10 mil dólares, por exemplo.

Eu gostaria de entender a lógica desses empréstimos, de tantos empréstimos para a Argentina, em quantidade, não em valor, mais de 400 empréstimos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Indago se algum Parlamentar gostaria de encaminhar contra o requerimento do Deputado João Gualberto.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, o nosso encaminhamento será parcialmente contra. Nós gostaríamos de voltar a discutir a questão da exportação de bens.



Eu cada vez me convenço mais de que nós estamos, aqui, cometendo um grande e gravíssimo equívoco, quando, de início, sem que tenhamos uma ponta que nos leve à necessidade imperiosa da investigação, aprovamos a inclusão de bens. Porque, inevitavelmente, nós estaremos, aqui, buscando expor estratégias e muitas informações com as quais, no mercado hostil da concorrência internacional, nós estaremos agravando ainda mais a fragilidade da nossa indústria de exportação.

Portanto, eu gostaria de requerer, de solicitar a compreensão do autor. E que nós também, Sr. Presidente, firmássemos aqui um entendimento que só poderíamos aprovar aqui a investigação sobre exportação de bens em situações em que tivéssemos fundamentos inequívocos para que nós assim agíssemos. Porque nós não podemos aqui estar a todo momento quebrando sigilo — porque é, sim, uma quebra de sigilo da estratégia, dos números financeiros, patrimoniais, de garantias — das empresas.

Então, eu gostaria de obter do autor a retirada do termo “de bens”; e aí, então, nós votaríamos pela aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Com a palavra o Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Nós estamos buscando aqui um liame, uma linha para entrarmos de vez nessa investigação.

Eu acho que a Argentina é um dos países que mais quebrou tudo em contratos, com relação às exportações brasileiras, e é o que mais pegou empréstimos. E nós ficamos até estupefatos de saber que há tantos contratos assim.

Eu vou no caminho do autor, para saber, pegar essa linha para fazer uma análise melhor desses acontecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Miguel Haddad.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Sr. Presidente, eu queria trazer uma informação que talvez seja de conhecimento da grande maioria dos membros. A *Folha de S.Paulo* conseguiu uma liminar que determina que o BNDES deverá liberar dados pedidos pela *Folha*. Esses dados tinham sido negados, até então, porque havia uma compreensão, por parte do Banco, de que os dados solicitados seriam quebra de sigilo. Embora liminarmente — isso pode ser alterado —, a *Folha* ganha



uma liminar neste momento que talvez permita que tenha acesso a uma série de informações. E, inclusive, nesse caso eles discutem as razões que justificam o apoio do Banco e o risco de cada operação. Há os pareceres técnicos em relação às empresas.

Não estou aqui entrando no mérito se isso é quebra de sigilo ou não. Só estou trazendo uma informação importante, que é a de uma liminar, uma medida provisória que a *Folha de S.Paulo* consegue em relação às informações dos financiamentos acima de 100 milhões, exatamente.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Só para terminar, por favor, eu queria só trazer essa informação. Muito se discutiu, na última reunião, sobre a quebra de sigilo, e qual é essa linha tênue em relação ao que é quebra de sigilo e aquilo que não é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, eu queria também fazer um apelo ao autor, o Deputado João Gualberto, em relação a essa ponderação feita pelo colega. Esse processo, esse empréstimo à Argentina não é só à Argentina, é às empresas que mantêm contrato entre o Brasil e a Argentina. E essa ponderação que foi feita é fundamental. Primeiro, em relação ao bloco econômico do MERCOSUL, a importância da guerra da OMC.

Com todo o respeito à visão do Deputado Delegado Edson Moreira, colega nosso inclusive de CPI anterior, eu percebo, até pela sua formação como delegado de Polícia Civil de Minas Gerais, que ele tem, sem dúvida nenhuma, o DNA de investigar a qualquer custo, mas não podemos estar numa visão de Direito Penal. Nós teríamos que ter aqui uma visão de Direito Internacional, no campo comercial. Então, essa ponderação é muito feita.

O Deputado Miguel Haddad fala em relação à *Folha de S.Paulo*. Aí eu pergunto: será que a *Folha de S.Paulo* também faria abertura dos empréstimos que foram feitos no período de Fernando Henrique Cardoso, quando a *Veja* tomou empréstimo e não pagou vários milhões? Então, não podemos ser pautados pela *Folha de S.Paulo*.



O que está em jogo aqui é uma questão de Direito Internacional, Comercial, uma estratégia do Brasil em relação principalmente ao MERCOSUL, e o interesse que tem a Organização Mundial do Comércio para equilibrar esse processo.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Só para responder ao Deputado Paulão, o que está pautando não é a *Folha de S.Paulo*, mas, acima de tudo, a decisão, a medida... Eu afirmei isso, eu fiz essa afirmação, tive o cuidado, Deputado, de comunicar que é uma medida provisória, é uma liminar. Mas o que está pautando, Deputado, não é a *Folha de S.Paulo* e seus eventuais financiamentos, que eu não tenho condições de responder, mas, acima de tudo, a medida judicial de quebra de informações; eu não diria quebra de sigilo, mas de informações. Não é a *Folha de S.Paulo* que está nos pautando, mas é, sim, a Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Zarattini. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Presidente, só uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Lembrando que o processo que foi dito aqui pelo Deputado Afonso Florence é uma decisão monocrática, é liminar, *pro tempore*, não houve nem o colegiado. Se esta Casa aqui começar a ser pautada por uma liminar, quando não é obedecido o Estado Democrático de Direito, que é o transitado em julgado, eu acho que não estamos verificando o caminho positivado, o caminho do bom senso. Então, faço essa ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Não podemos perder o foco da discussão do item nº 12 da pauta, que é um requerimento.

Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, eu tenho aqui várias decisões do Supremo Tribunal Federal em relação a essa questão de sigilo. Há aqui, por exemplo, uma decisão do Ministro Cezar Peluso, com o Relator Ayres Britto dizendo:

“A Constituição da República não tolera devassa ampla de dados da intimidade do cidadão, quando, para atender a necessidade legítima de investigação de ato ou atos ilícitos que lhe seriam imputáveis, basta seja a quebra de sigilos



limitada ao período de tempo em que se teriam passado esses mesmos supostos atos. Que interesse jurídico pode enxergar-se na revelação de dados íntimos de outros períodos?”

Pois temos aqui uma outra decisão do Ministro Joaquim Barbosa: *“É vedada a quebra de sigilos bancário e fiscal com base em matéria jornalística”*.

Temos outra decisão aqui do Ministro Celso de Mello, com relatoria da Ministra Cármen Lúcia:

“A ruptura da esfera de intimidade de qualquer pessoa — quando ausente a hipótese configuradora de causa provável — revela-se incompatível com o modelo consagrado na Constituição da República, pois a quebra de sigilo não pode ser manipulada, de modo arbitrário, pelo Poder Público ou por seus agentes. Não fosse assim, a quebra de sigilo converter-se-ia, ilegitimamente, em instrumento de busca generalizada, que daria, ao Estado — não obstante a ausência de quaisquer indícios concretos — o poder de vasculhar registros sigilosos alheios, em ordem a viabilizar, mediante a ilícita utilização do procedimento de devassa indiscriminada

Relator: Ministro Celso Mello”.

Eu estou dizendo isso, porque, como bem disse o nosso colega Miguel Haddad, é uma decisão provisória. O Supremo Tribunal Federal tem em várias, mais de dez decisões contra essas medidas de quebra de sigilo ampla, geral e irrestrita. Então, no caso, quando estamos aqui batalhando para que garantamos a estratégia comercial das empresas, nós estamos procurando garantir isso.

Então, por isso que o Deputado Edio Lopes — e eu dou apoio a ele — solicitou ao Deputado João Gualberto que retirasse os bens, como nós já tivemos esse entendimento em outro requerimento na sessão passada.

Apenas isso, que esta CPI não cometa esse absurdo que depois vá contradizer aqui decisões do STF, e que o próprio banco ou as empresas poderão reclamar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Alexandre Baldy.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Sr. Presidente, eu só gostaria de colocar aqui uma ementa, pesquisada no próprio Supremo Tribunal Federal, que diz:



“O controle financeiro das verbas públicas é essencial e privativo do Parlamento como consectário do Estado de Direito.”

Logo adiante diz:

“Operações financeiras que envolvam recursos públicos — como é o caso do BNDES — não estão abrangidas pelo sigilo bancário a que alude a Lei Complementar nº 105/2001, visto que as operações dessa espécie estão submetidas aos princípios da administração pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal. Em tais situações, é prerrogativa constitucional do Tribunal de Contas da União — e do Parlamento — o acesso a informações relacionadas a operações financiadas com recursos públicos.”

Claramente feita apelo BNDES.

“O segredo como ‘alma do negócio’ consubstancia a máxima cotidiana inaplicável em casos análogos ao sub judice, tanto mais que, quem contrata com o poder público não pode ter segredos, especialmente se a revelação for necessária para o controle da legitimidade do emprego dos recursos públicos. É que a contratação pública não pode ser feita em esconderijos envernizados por um arcabouço jurídico capaz de impedir o controle social quanto ao emprego de verbas públicas.”

Enfim, Sr. Presidente, essa visão do meu querido Vice-Presidente Miguel Haddad sobre uma decisão liminar, como hoje foi publicada no Tribunal Regional Federal, 2ª Região, é uma decisão liminar que ainda pode ser revista. Mas aqui há uma visão muito superior a qual não se alude a sigilo financeiro, e não se aplica a questão de sigilo comercial às questões que envolvam recursos públicos.

Quanto ao BNDES, nós só estamos discutindo recursos públicos. Não existem lá empréstimos ou depósitos de cidadãos e cidadãs que se configuram em recurso privado. Não, Sr. Presidente, ali são recursos públicos, impostos pagos por brasileiros e brasileiras.

Então, nós temos, sim, o dever, como Parlamento, de investigar. E aqui, constitucionalmente preservado o nosso direito numa Comissão Parlamentar de Inquérito, de acessar, sim — com o direito constitucional preservado, repito —, a todas as informações que se fizerem necessárias.



Por isso, o Deputado João Gualberto tem o meu total e irrestrito apoio para acessar esses documentos, assim como todos os outros, porque se nós ficarmos atentos a essa questão: *“Vamos quebrar o sigilo, vamos quebrar dados e informações comerciais, a OMC, a Argentina...”*

Enfim, o bloco comercial, como diz o nobre Deputado Delegado Edson, já não é respeitado há muito tempo pela Argentina. Mas aqui não é o *front* da nossa discussão; a discussão nossa é recurso público envolvido no BNDES. Esse, sim, não pode ter nada que se esconda dentro de uma CPI, principalmente dentro do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço, Deputado Baldy.

Concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, o requerimento do Deputado João Gualberto é muito claro quando diz que *“solicita as informações sobre os contratos aprovados pelo Banco, no período 2003 a 2015, relativos ao financiamento à exportação de serviços, associados ou não às exportações de bens.”*

Ou seja, há uma flexibilidade no sentido de que o foco são serviços; mas se eventualmente houver alguma associação a bens, que também se busque essas informações. Então, não há uma ação direta em relação às exportações de bens, mas desde que haja uma relação com a exportação também do serviço, para que a informação venha completa.

E mais, reforçando aqui tudo o que foi dito pelo Deputado Alexandre Baldy, quero lembrar que, na sessão passada, nós fizemos, de fato, um entendimento inicial com alguns colegas e atendemos aos apelos que foram feitos ao nosso requerimento. Mas este mesmo Plenário aprovou um requerimento muito mais amplo, da Deputada Cristiane Brasil, em relação às informações sobre serviços e bens. Ou seja, nós já vamos ter acesso a essas informações.

Então, querer agora mudar o requerimento do Deputado João Gualberto é inócuo, porque essa informação virá também. Porque nós aprovamos o requerimento da Deputada Cristiane Brasil, que trata exatamente de informações sobre serviços e bens para esta CPI.



Então, eu queria aqui reforçar a palavra do Deputado Alexandre Baldy e dizer que é inócua essa tentativa aqui de escudar essas informações, a partir dessa argumentação que está sendo feita.

Portanto, nós apoiamos o requerimento do Deputado João Gualberto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço, Deputado Betinho.

Concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sr. Presidente, para contraditar um pouco dos argumentos colocados aqui, eu vejo o requerimento do Deputado João Gualberto, mais uma vez, dentro da linha, do escopo do trabalho. Ao contrário do que alguns Parlamentares disseram aqui, a respeito da questão da abertura das contas, com relação ao MERCOSUL e à estratégia, o que eu vejo é que nós temos, dentro da CPI, a missão de podermos investigar.

E, ao contrário também do que foi dito a respeito de uma decisão monocrática, aqui não há presunção da culpa; há, sim, a obrigação de que investiguemos, inclusive, para que na maioria dos casos possamos, inclusive, denotar a inocência. Agora, não quer dizer que ao pedir aqui nós estamos tendo a presunção da culpa de ninguém.

Então, eu vejo que não há necessidade nenhuma de ter a temeridade que foi posta por alguns Deputados, aqui, colocados na precedência da minha palavra. E vejo que o requerimento tem um escopo definido, tem uma preocupação objetiva, e vem ao encontro da atuação da CPI. Tem todo o nosso apoio, não vejo nenhuma posição aqui que impeça que ele possa contribuir com as investigações. Portanto, acho que deve ser apoiado e mantido como está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado João Gualberto, V.Exa. recebeu manifestações favoráveis e contrárias ao requerimento apresentado por V.Exa.. Nós já tivemos casos similares, onde o autor retirou a expressão “a exportação de bens”. Eu pergunto a V.Exa.: V.Exa. vai atender a essa solicitação, a fim de que nós possamos fazer a retirada dessa frase, para que a gente possa, então, ter a aprovação total do Plenário? V.Exa. com a palavra.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Só colocar, reiterar que o Deputado Betinho frisou muito bem: “*A Deputada Cristiane aprovou ‘bens e serviços’.*”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - E de forma extremamente genérica, e no período grande.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - O Deputado João vai retirar?

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, deixe-me só fazer um comentário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Se ele retirar eu acho que contempla.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - ...que pode auxiliar; pode auxiliar o autor, inclusive, Sr. Presidente, com a sua vênua.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Edio.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, salvo o texto que, na íntegra... Mas o enunciado que nos apresenta aqui deixa-nos entender que o requerimento não solicita nada com relação a bens, porque o enunciado diz: “*(...) relativos ao financiamentos à exportação de serviços...*” — vírgula — “*, associados ou não à exportação de bens (...)*”.

Então ele está pedindo relatórios, ou documentos sobre a exportação de bens, que poderiam estar — de bens, não, de serviços —... que poderiam, às vezes, no mesmo contrato, ter bens; todavia, no entendimento do enunciado que está aqui. Pode ser que no texto tenha outro entendimento. Pode ser que não exista essa vírgula. Eu gostaria de obter do autor se é esse o entendimento do requerimento.

Quanto à Deputada Cristiane, nós precisamos fazer uma diferença, aqui. A Deputada Cristiane pediu um relatório. Ela não pediu documentos na íntegra, como estamos pedindo aqui. Ela pediu um relatório, que o banco fizesse um relatório, e nós também, nesse entendimento, apoiamos, naquela oportunidade, o requerimento da Deputada Cristiane Brasil, muito diferente do que aqui estamos discutindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado João Gualberto.



O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Eu não vejo nenhum problema de fazer acordo, e, exatamente, nós queremos contratos de serviços, e os bens, só quando forem relacionados, o.k.? Serviços e o...

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Então, o senhor precisa mudar o texto.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O.k. Serviços e os bens, só quando forem relacionados ao serviço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Ilustre Deputado João Gualberto e Deputado Edio, na própria justificativa ele cinge-se só a bens... A bens, não, só a serviços.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - A serviços. E a bens, quando forem relacionados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Mas, na justificativa...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O.k., está certo, agora: a serviços; e a bens, só quando forem relacionados ao serviço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Bom, eu acho que nós já conseguimos um acordo, não é, Deputado Edio? Não vamos ter problema nessa questão. Às vezes, nós erramos a forma, mas não o conteúdo.

Em votação o Item 12 da pauta. Requerimento 116, de 2015, do Sr. João Gualberto.

Os Srs. Deputados que aprovam o Requerimento nº 116/15 permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passa-se ao Item 13 da pauta. Requerimento nº 117, de 2015, do Sr. Alexandre Baldy, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao BNDES, de cópias de todos os dossiês de crédito (ou documento equivalente) das operações cujo valor de concessão seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o seu equivalente em moeda estrangeira ao longo do período de 2003 a 2015”*.



Para se pronunciar a respeito da autoria do requerimento, Deputado Alexandre Baldy.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Sr. Presidente, este requerimento visa nos dar subsídio e conhecimento das políticas que nortearam o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no sentido das políticas de crédito, da concessão de crédito.

Então, esses dossiês nos darão, sim, a informação correta de como foram, de quais foram, e de que foram as políticas e diretrizes que nortearam a questão do crédito, como o banco concedeu, ou não concedeu crédito, enfim, não se restringe a questões de informações dos contratos de empréstimos, mas, sim, aos dossiês de crédito. E é de fundamental importância para que nós tenhamos aqui conhecimento dessas políticas, para que a gente possa entender, definitivamente, as políticas com que o banco, realmente, avaliaria, e concederia os empréstimos realizados com recursos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Consulto se algum Deputado deseja encaminhar contra a matéria.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Eu... Aqui eu só estou preocupado com o seguinte: eu não entendi direito o que é “dossiê de crédito”. Eu não entendi o que significa isso. Isso é o quê: é um relatório sobre cada financiamento? Primeira questão que eu faço ao Deputado Baldy.

Segunda: que só haverá dossiês de crédito — seja lá o que queira dizer isso — de operações que foram realizadas; porque as que não foram realizadas, elas não contam aqui. Aqui, “...operações cujo valor de concessão seja igual ou superior a R\$ 1.000.000.00 (1 milhão de reais)”.

Então, quer dizer, essa análise que o Deputado Baldy está pretendendo fazer me parece que não vai ser feita, porque as que não foram concedidas não constarão aqui, só constarão as que foram concedidas. Talvez o... Eu não sei nem como vai ser feita essa análise. É uma análise, parece-me, muito ampla, não é? Porque operações acima de 1 milhão de reais é muita coisa.



Então, eu só gostaria de saber o que é “dossiê de crédito”, porque eu nunca ouvi essa expressão.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Deputado Carlos Zarattini, como vem mencionado aqui, “*O Conselho Monetário Nacional, determina, por meio das suas Resoluções 2.554 e 3.721, que a instituição possua unidade específica para executar atividade de gerenciamento de risco de crédito.* Esses dossiês de crédito nos fazem balizar, nortear, entender as políticas que o banco aplicava em termos de risco e crédito. Por isso, sim, as aplicações efetivas, que, muitas das vezes, poderiam ser realizados os contratos, ou não, porque podem ter sido submetidos os dossiês e sido concretizados os contratos, ou não. Simplesmente, os dossiês de créditos para entender a análise de risco, por parte do banco, junto às operações que poderiam ser tomadas, ou não, pela instituição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Só argumentar, Presidente, que, na reunião passada, salvo melhor juízo, nós aprovamos um requerimento igual, a partir de 100 mil reais. Se o que esta CPI quer é encher um depósito de papéis e documentos, vamos à aprovação deste também.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Eu acabei de...

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Eu acho que, naquele um, este já está contemplado.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Baldy.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Contrato de empréstimo e dossiê de crédito podem ter funções diferentes, distintas, e, muitas das vezes, o dossiê de crédito, para avaliar o risco... e fundamentalmente a abertura da linha de crédito pode não se concretizar no contrato efetivo. O que nós aprovamos aqui foram os contratos de empréstimos que foram realizados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Em votação o Item 13 da pauta,

Requerimento nº 117, de autoria do Sr. Deputado Alexandre Baldy.

As Senhoras e os Senhores Parlamentares que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Aprovado.

Passa-se ao Item 14 da pauta. Requerimento nº 118, de 2015, do Sr. Alexandre Baldy, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao BNDES, de informações sobre os nomes de todos os servidores de todos os servidores que compuseram, ou ainda compõem, o Comitê de Enquadramento e Crédito e Mercado de Capitais do Banco, no período de 2003 a 2015, bem como informações sobre os procedimentos de atuação do Comitê no mencionado período”*.

Para falar sobre a autoria, concedo a palavra ao Deputado Baldy.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Sr. Presidente, é de fundamental importância que esta Comissão tenha conhecimento das pessoas que atuaram, que atuam frente ao banco, avaliando, dentro desse Comitê de risco e de crédito, para que se colocassem as políticas de concessão aos contratos de empréstimos que foram celebrados, para que nós possamos ter ciência das aplicações que foram realizadas pelo banco, e como foram essas políticas de risco de crédito aplicadas pelo banco.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Eu gostaria de solicitar um adendo a esse requerimento: que fossem informados, também, a data de admissão dessas pessoas no banco e o cargo que elas têm, o cargo funcional que elas têm no banco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Baldy, é um adendo do Deputado Zarattini.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Acatado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Acatado.

Coloco em votação.

As Senhoras e os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com a sugestão do eminente Deputado Carlos Zarattini.



Penúltimo item da pauta, Item nº 15. Requerimento nº 119, de 2015, do Sr. Alexandre Baldy, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao BNDES, de informações sobre as normas que balizaram a política de crédito da instituição, ao longo de período de 2003 a 2015, emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e/ou pelo Banco Central do Brasil”*.

Para falar a favor concedo a palavra ao autor, Deputado Alexandre Baldy.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Presidente, este requerimento tange na conclusão de entendermos as políticas, as pessoas, as funções e os dossiês acerca do risco e da política de crédito do banco.

Então, para que o banco possa nos documentar quais foram as políticas, quais foram as regras utilizadas pelas concessões de crédito em todas as suas operações contratuais, a fim de que nós possamos, ao avaliar os documentos, ao avaliar os dossiês, ao avaliar os contratos, nos balizarmos com o que está documentado pelo banco na sua política, por escrito, nas concessões de empréstimos, e nas suas políticas que balizaram as operações de tomada de risco, e, principalmente, de concessão de crédito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Consulto se algum Parlamentar gostaria de encaminhar contra a matéria.
(Palmas.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Em votação o Item 15 da pauta, o Requerimento 119, de 2015, do Sr. Alexandre Baldy.

As Senhoras e os Senhores Parlamentares que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Como definimos, na nossa primeira reunião deliberativa, nós vamos adotar a política de não colocar em votação o requerimento cujo autor não esteja presente no plenário.

Então, como o Deputado Caio Narcio não estava, e já fez a sua justificativa, estava participando de uma outra audiência, também importante para esta Casa, nós retornamos, então.



Item 3 da pauta. Requerimento nº 9, de 2005, do Sr. Caio Narcio, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, à Controladoria-Geral da União, CGU, de cópia de processos relativos a análises e investigações sobre operações do BNDES, relativas ao período 2003 a 2015, bem como informação sobre o estágio de andamento de cada uma delas e resultados parciais ou finais já obtidos”*.

Para falar a favor, concedo a palavra ao autor, Deputado Caio Narcio.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Presidente, eu vejo que nós temos uma instituição que tem a função de poder fazer a análise e o acompanhamento das instituições, como no caso do BNDES, e vejo que ao podermos acessar essas informações, através da Controladoria, nós poderíamos ter um encaminhamento melhor nas investigações, aqui. Então, eu gostaria de pedir aos pares que nos ajudem a autorizar, ou aprovar esse requerimento, para que a gente possa, dali, também, poder ter esclarecimentos, e até indícios de para onde nós podemos melhor caminhar, dentro dessas investigações

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Consulto se algum Deputado deseja encaminhar contra a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira encaminhar, coloco em votação o Requerimento nº 9, de autoria do Deputado Caio Narcio.

As Senhoras e os Senhores Parlamentares que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Há, sobre a mesa, requerimento extrapauta do eminente Relator. E como nós dissemos, hoje, na abertura dos trabalhos, terá a sua pauta, também, de trabalhos, a pauta do Relator. Então, é a forma que nós encontramos para subsidiar cada vez mais os trabalhos importantíssimos — eu diria vitais — desta Comissão Parlamentar de Inquérito a cargo do Deputado José Rocha.

Solicito, nos termos do § 5º do art. 52 do Regimento Interno, a inclusão em pauta da Ordem do Dia da presente reunião, para apreciação imediata, do Requerimento nº 158, de autoria do eminente Deputado Relator, que *“requer sejam requisitados servidores do Tribunal de Contas da União, da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, da*



Controladoria-Geral da União, do Banco Central do Brasil e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras — COAF para auxiliar os trabalhos da CPI do BNDES.”

Votação nominal. Peço a abertura do sistema para que as Sras. e os Srs. Parlamentares possam iniciar o processo de votação.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Isso é de suma importância. Demonstra que o Relator, que terá um trabalho hercúleo pela frente, pede o auxílio de técnicos. Muito bom. Parabéns, Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Obrigado, meu caro Deputado Delegado Edson Moreira.

Também quero aqui dizer que o Presidente já fez, de ofício, a requisição de um funcionário da Polícia Federal para acompanhar os trabalhos desta relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado José Rocha.

Concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Só um questionamento para que V.Exa. esclareça-nos. Acho fundamental a propositura do Relator, de requerer esses servidores para nos apoiar aqui, mas foi veiculado pela imprensa — e eu não me recordo se nós tratamos disso nas outras reuniões — que haveria a possibilidade, por parte dessa Presidência, de também contratar alguma empresa que desse suporte especificamente nessa área. Como aconteceu na CPI da PETROBRAS, essa possibilidade também foi aventada.

Apenas para ter a informação se isso está sendo considerado, está sendo analisado e se, evidentemente, nós vamos ter algum momento para deliberar sobre esse assunto específico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Nós aventamos realmente, é uma informação verdadeira. Nós conversamos com os integrantes da Mesa e também conversamos com o Relator. Mas penso, Deputado Betinho, que na próxima reunião, na terça-feira, onde estaremos com todo o colegiado reunido, nós poderemos também, com a participação do Relator, deliberar sobre essa questão. Isso não vai ser uma definição da CPI. Nós vamos fazer uma solicitação à Presidência da Câmara dos Deputados. Mas eu acho que nós todos podemos



mensurar a necessidade ou não da solicitação de uma auditoria independente para auxiliar os trabalhos desta Comissão e, sobretudo, do Relator.

Posso encerrar a votação?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa. terá todo o tempo do mundo. O voto de V.Exa. é importante. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Por gentileza, vamos proclamar o resultado: 18 votantes; 18 “sim”.

Parabéns ao Relator! Passo a palavra a V.Exa., Deputado Roberto Rocha, para que possa se manifestar a respeito da autoria do requerimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em reunião que realizamos juntamente com os Consultores da Casa, tanto os da parte Legislativa quanto os da de Orçamento, ficou evidenciada a necessidade de termos os técnicos desses órgãos para nos auxiliar aqui nos trabalhos. Chegamos ao consenso de que precisaríamos de dois técnicos do Tribunal de Contas da União, um da Comissão de Valores Mobiliários, dois do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, dois da Controladoria-Geral da União — CGU, um do Banco Central, um do Conselho de Controle de Atividades Financeiras — COAF e um da Polícia Federal, que não está aqui neste requerimento, mas peço o apoio de todos para que seja também incluído, porque já foi, inclusive, objeto de requisição pelo Presidente Marcos Rotta.

Então, é isso o que eu coloco à deliberação dos Srs. Deputados e Deputadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Consulto se alguém deseja se manifestar contrário ao Requerimento nº 158, de autoria do Deputado José Rocha. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Em votação o requerimento, para que sejam requisitados servidores para auxiliarem na elaboração do relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



Recebo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Gabinete do Ministro, o Ofício nº 199, que torno público e também de conhecimento de V.Exas.:

“Sr. Presidente, na condição de Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, venho, pelo presente, colocar-me à inteira disposição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito para, em data que V.Exa. e demais membros entenderem oportuna, comparecer perante o Plenário da CPI e oferecer esclarecimentos e informações que possam ser úteis ao desenvolvimento dos trabalhos desse colegiado.

Atenciosamente,

Armando Monteiro

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.”

Claro que terá uma participação importante. Nós, através de reunião com o Relator e também com os Líderes, haveremos de solicitar o comparecimento do Ministro.

Com a palavra o Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, eu queria uma informação e fazer uma sugestão. A informação é: nós teremos reunião na próxima terça-feira, e não sei se será reunião deliberativa. Terça-feira tem reunião?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Sim, vou colocar inclusive em votação essa sugestão para que o Plenário possa deliberar.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Perfeito.

A minha sugestão é que, na próxima reunião deliberativa, em que nós vamos votar requerimentos, e considerando que nós, nas duas sessões de votação de requerimentos, estamos focados em pedidos de informação, que serão fundamentais, evidentemente, para a gente ter acesso, conhecimento e poder pautar o debate aqui na CPI — e evidentemente V.Exa. tem toda autoridade e autonomia para tomar essa decisão —, nós pudéssemos focar nas convocações e também começar a analisar as quebras de sigilo.

Aí, sim, acho que é um passo seguinte pelo qual a CPI vai começar a direcionar seu trabalho. Eu queria sugerir a V.Exa. que refletisse, junto com o



restante dos membros da Mesa desta Comissão, essa possibilidade de começar a direcionar os trabalhos para esse tipo de requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Não tenha dúvida, Deputado Betinho, que o alcance do pensamento de V.Exa. é o mesmo meu, do Deputado Miguel Haddad e do Deputado Relator. Claro que, diante do que já foi aprovado por esta Comissão, pela grande quantidade de informações que nós temos e de documentação, de contratos, de convênios, de números que chegarão até esta Comissão, eu acho que nós já estamos muito bem nutridos com relação a essas informações.

Mas, na próxima terça-feira, eu vou levar ao conhecimento geral de V.Exas. tudo o que está colocado, inclusive da Secretaria da Mesa, para que a gente possa encontrar os caminhos e o norte que nós vamos percorrer.

Por isso mesmo, com base no § 2º do art. 48, solicito aprovação do colegiado para realização de uma reunião reservada na próxima terça-feira. Essa reunião contará com a presença somente dos Deputados e servidores da Secretaria da Comissão.

As Sras. e Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Deputado Alexandre Baldy, V.Exa. quer se pronunciar?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Eu gostaria de solicitar a V.Exa. que nos posicionasse a efeito de prazo que esses documentos, através dos requerimentos que foram aprovados, chegarão até a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Via de regra, eles saem com uma solicitação de 10 dias para que a CPI possa receber as informações. Eu acho que é um prazo razoável tanto para o requerente quanto para que o órgão possa promover as solicitações da CPI.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Quero comunicar a todos que nós teremos uma sala para esta Comissão, onde todos os assessores e as pessoas que estão sendo solicitadas ficarão à disposição, com uma sala cofre onde serão



colocados os documentos que vierem sobre sigilo. Essa sala estará à disposição para que todos possam consultar os documentos que chegarão a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado José Rocha.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião reservada para a próxima terça-feira, dia 25 de agosto, às 14 horas, em plenário a ser definido.

Muito obrigado pela presença de todos.

Está encerrada a presente reunião.